



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 003/2025

Setor Requisitante (Setor/Depto)	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
Responsável pela Demanda	
Objeto: ☒ Serviço continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Serviço comum de engenharia ☐ Serviço especial de engenharia ☐ Obra de engenharia ☐ Aquisição de bens e serviços comuns ☐ Serviços especiais ☐ Aquisição de bens especiais ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual ☐ Trabalho técnico, científico ou artístico ☐ Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos	
Natureza do Objeto: ☐ Comum ☒ especial	
Forma de Contratação sugerida: Inexigibilidade	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da complexidade do tema em questão, é essencial proceder à contratação para assegurar o funcionamento adequado das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Redenção, especificamente no que diz respeito a necessidade de assegurar suporte técnico-jurídico qualificado para atender às necessidades do Município de Redenção, junto ao Departamento Municipal de Licitações, solicitamos a contratação de serviços jurídicos especializados voltados à prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica em Licitações e Contratos.

Dessa forma, a contratação contribuirá para aprimorar os procedimentos gerais da Prefeitura Municipal de Redenção, especialmente os de alta complexidade que requerem apoio jurídico especializado, com profissionais de singularidade intelectual e expertise que proporcionarão uma visão externa das matérias de maior relevância, dando maior segurança na realização e condução dos procedimentos licitatórios. Desta forma, é inquestionável a eminente necessidade dos serviços a serem contratados, tendo em vista que a consultoria e assessoria profissional se dará com profissionais de experiência e competência inequívoca.

A escolha da empresa CARNEIRO E ROLDAO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº. 55.193.257/0001-07, estabelecida na Quadra 12, Lote 01 Folha 32, CEP: 68.508-000, Nova Marabá, Marabá/PA. E-mail: carneiroeroldao@gmail.com, deu-se, em síntese, pela expertise encontrada no responsável técnico que é detentor de atestado de capacidade técnica que demonstra a notória especialização e experiência inequívoca, especialmente na área do direito administrativo, atendendo perfeitamente ao objetivo da contratação.

Outro ponto relevante a considerar na futura contratação é a adequação do preço à realidade mercadológica da área

de abrangência do município, onde o preço mensal dos serviços será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), valor que não compromete a dotação orçamentária vigente, assim como não está além dos preços praticados no mercado. Ressalta-se que o preço ajustado entre as partes é bruto, sem nenhum ônus adicional, cabendo à empresa a ser contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, secundária e previdenciária. Pode-se demonstrar a equiparação do preço através de cotação prévia, evidenciando a total compatibilidade do preço ofertado na proposta de mercado.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos, fase interna e externa, em todas as modalidades, nos processos de contratação direta, bem como em procedimentos auxiliares de licitações e contratações, visando atender às necessidades do Município de Redenção – pa.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Ao contratar uma empresa especializada para assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos, espera-se garantir conformidade legal, mitigar riscos, otimizar processos, obter suporte especializado e reduzir litígios, resultando em uma gestão mais eficiente e segura.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Estima-se que o Contrato deverá ser assinado até 15/01/2025. A presente contratação possui alto grau de prioridade.

5. DESPESA ESTIMADA

R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso Próprio

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Lourival Costa Serra Junior - Coordenador de programas Portaria 188/2025

Rafael Alves Ataíde – Coordenador de Programas Portaria nº 186/2025.

Gildan Bezerra da Silva - Diretor Geral do Departamentos de Compras Portaria nº 035/2025

Redenção-PA, 02 de janeiro de 2025


Rafael Alves Ataíde

Coordenador de Programas
Portaria nº 186/2025

Rua Ildonete Guimarães da Silva, Edifício Lázaro de Paula, nº 253,
Jardim Umuarama, Redenção - PA - CEP 68.552-185
"Deus seja Louvado"